

PROJETO DE LEI N° _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

**DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA ESPORTIVA,
NO BAIRRO DE SÃO CAETANO, DE QUADRA
ESPORTIVA EDMAR VIANA GASPAR
JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIÉSIO PERES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO FAZ SABER QUE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica denominado de "**QUADRA ESPORTIVA EDMAR VIANA GASPAR JUNIOR**" a quadra esportiva situada no bairro de São Caetano.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sumidouro, _____ de _____ de 2020.

ELIÉSIO PERES DA SILVA
PREFEIRO MUNICIPAL

**LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES WENDEL LEAL DO CANTO,
WANDERLEI DE LIMA SILVA, JOSÉ AMARILDO PIMENTEL E VALTAIR
FAUSTINO DA CUNHA.**